



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

**--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE VILA NOVA DA RAINHA,
DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2026** -----

--- Local da reunião: Sede da Freguesia de Vila Nova da Rainha. -----

--- A reunião teve início pelas dezassete horas e estiveram presentes os membros do Executivo, Senhores Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Carlos Alberto Ferro Teixeira, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

--- Secretariou a reunião a Vogal do Executivo, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- Não se registou a presença de público. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas: -----

--- Proposta n.º 1/2026 – Aceitação de doações -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- *que na realização de obras e eventos promovidos pela freguesia durante o presente mandato, existem donativos tanto monetários como em géneros, ofertados por particulares anónimos e empresas, que deste modo colaboram na realização das obras e eventos;* -----

--- *que estas doações necessitam de ser refletidas na prestação de contas da freguesia mediante aprovação nos termos do Artigo 9º, n.º 2, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual confere competência à Assembleia de Freguesia em deliberar a aceitação destes donativos;* -----

--- Proponho: -----

--- *a aprovação da proposta de aceitação de donativos monetários e ou em géneros doados por particulares anónimos e empresas durante o presente mandato, submetendo a mesma à aprovação da Assembleia de Freguesia.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta n.º 2/2026 – Participação em conjunto com a Comissão de Festas de Vila Nova da Rainha, na organização da Festa de Santa Marta 2026 -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- *que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- Proponho: -----

--- *a aprovação da participação em conjunto com a Comissão de Festas de Vila Nova da Rainha, na organização da Festa de Santa Marta 2026;* -----

--- *que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários à realização da Festa de Santa Marta 2026;”* -----

--- O Senhor Presidente apresentou declaração de interesses face à sua posição de membro da Comissão de Festas, tendo-se ausentado da sala no momento da votação. -----

--- A proposta foi aprovada por maioria com os votos favoráveis da Senhora Secretária e do Senhor Tesoureiro -----

--- Proposta n.º 3/2026 – Rainha das Vindimas 2026 -----

--- A Senhora Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2025-2029

--- que necessário eleger a representante da freguesia na final concelhia da Rainha das Vindimas 2026; -----

--- Assim de acordo com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

--- Proponho: -----

--- A abertura das inscrições, respeitando as normas do concurso "Rainha das Vindimas", para eleger a representante da freguesia no concurso de 2026; -----

--- Que se proceda à aquisição de serviços e bens necessários, mediante o número de inscrições, para a respetiva eleição." -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 4/2026 – Festejos de Carnaval 2026** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- "Considerando: -----

--- que no próximo mês de Fevereiro se comemora a efeméride do Carnaval; -----

--- que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- a aprovação da celebração das festividades de Carnaval, a realizar na freguesia, com um programa de atividades em conformidade com a efeméride; -----

--- que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários à realização do programa de celebração das festividades de Carnaval a realizar na freguesia;" -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 5/2026 – Aquisição de aparelhos de ar condicionado** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- "Considerando: -----

--- que existe a necessidade de efetuar a substituição de dois aparelhos de ar condicionado avariados no edifício da Junta, atendendo ao estado inoperacional do material existente; -----

--- é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

--- Proponho: -----

--- A aquisição de dois aparelhos de ar condicionado para substituição do material inoperacional no edifício da Junta." -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **ENCERRAMENTO** -----

--- Eram dezoito horas quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, sob cuja responsabilidade foi executada. -----

Vila Nova da Rainha, 13 de janeiro de 2026

O Presidente da Freguesia

Gustavo Bruno Macedo Borda de Água